



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação das compensações pecuniárias

INFORMAÇÃO N.º: 119/GAS/2021

NIPG: 11483/21

DATA: 2021/10/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-10-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

18-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Polá, Dra.

Concordo.
Proponho a RC.

18-10-2021

Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/As requerentes, das candidaturas com os números 18_2021 e 19_2021, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidatura Agosto 2021						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
18	12/08/2021	20/09/2021	24/09/2021	27/09/2021	1285,60€	500€
19	17/08/2021	20/09/2021	24/09/2021	10/10/2021	387,15€	387,15
Total					887,15€	

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas comparticipações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º
Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2021	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	04 2021
Autorizado nos Fundos Disponíveis 14/10/2021	

À consideração superior,

A TÉCNICA SUPERIOR
15-10-2021

Mafalda Barqueiro



Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PÁGINA
2021/10/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2021/10/19	1222	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA
INFORMAÇÃO 119/GAS/2021 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIA - APOIO A NATALIDADE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0111-OUTRAS	8.752,08
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS	887,15
PLANO : 2021 A 4	SALDO APÓS CABIMENTO
Acção social	7.864,93
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia	

EXTENSO
OITOCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/10/19

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Poie

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

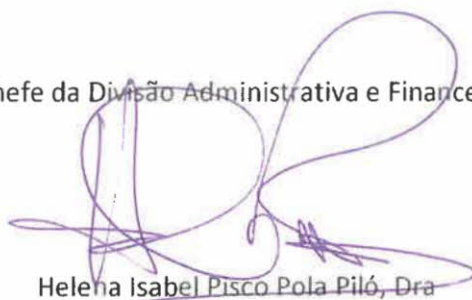
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021 / OUTUBRO

Data : 19/10/2021

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	1 037 264,83 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Pisco Pola Piló, Dra